



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 20, de 2016,  
de autoria da Mesa e Presidência da  
Escola do Legislativo.

Relatora: Vereadora Sueli Guerra.

### 1. RELATÓRIO

Em 03 de junho de 2016, a Mesa e Presidenta da Escola do Legislativo apresentou o Projeto de Resolução nº 20, que Altera as competências e funções da Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 06 de junho de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Legislação e Redação no dia 07 de junho de 2016, quando seu Presidente, Vereador Tita Furlan, designou a Vereadora Sueli Guerra como relatora da matéria.

Na Justificativa os autores afirmam que:

No início dos trabalhos da nova direção da Escola do Legislativo para o biênio 2015/2016, constatamos que havia necessidade de proceder alterações em sua estrutura organizacional. Neste momento, constatou-se da necessidade de nova retificação nesta estrutura.

Ao submeter à apreciação da Casa o presente Projeto de Resolução, entendemos que o Poder Legislativo de Toledo continua cumprindo seu papel de manter-se atento aos processos administrativos, dotando a instituição de mecanismos de modernização, atualização e constante capacitação do corpo funcional, bem como a aproximação do Poder Legislativo com a sociedade.

É entendimento desta relatora que a alteração na estrutura organizacional vem dar possibilidade de colocar em funcionamento projetos que estão dependendo destas alterações, exemplo disso é o funcionamento da Câmara Mirim/Juvenil que já faz parte do orçamento e não foi colocado em prática. Outro fator importante é a inclusão da Biblioteca desta Casa de Leis, na organização da Escola do Legislativo. Por outro lado, a estrutura interna é definida como a ordenação e agrupamento de atividades e recursos, visando ao alcance dos objetivos e resultados estabelecidos.

02  
d  
[Handwritten signature]



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 20, de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa da Mesa e Presidência da Escola do legislativo, na forma da Emenda Modificativa, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2016.

  
SUELI GUERRA  
Relatora

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Resolução nº 20, de 2016, de autoria da Mesa, e Presidenta da Escola do Legislativo já na forma da Emenda Modificativa, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2016.

  
TITA FURLAN  
Presidente

  
RENATO REIMANN  
Secretário

MARCOS ZANETTI  
Membro

  
ODAIR MACCARI  
Membro

PR 020/2016  
AUTORIA: Mesa e Ver.<sup>a</sup> Sueli Guerra

